



MINISTÉRIO DO ESPORTE
AUTORIDADE DE GOVERNANÇA DO LEGADO OLÍMPICO - AGLO

Av. Embaixador Abelardo Bueno, nº 3.401
Parque Olímpico da Barra – Arena Carioca 1 - Barra da Tijuca
CEP: 22775-039 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2017 QUE
FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DO (A) AUTORIDADE DE GOVERNANÇA DO
LEGADO OLÍMPICO - AGLO/ME E A EMPRESA
CARDEAL GESTÃO EMPRESARIAL E
SERVIÇOS LTDA.**

A AUTORIDADE DE GOVERNANÇA DO LEGADO OLÍMPICO, autarquia federal, vinculada ao Ministério do Esporte, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida Embaixador Abelardo Bueno nº 3.401, Parque Olímpico da Barra – Arena Carioca 1, Barra da Tijuca, CEP. 22.775-039, inscrita no CNPJ sob o nº 27.702.127/0001-09, neste ato representada pelo Sr. Leonardo Maciel Gomes Machado, nomeado pela Portaria nº 192, de 5 de outubro de 2017, publicada no DOU de 6.10.2017, inscrito no CPF sob o [REDACTED] já denominada **CONTRATANTE** e a empresa **Cardeal Gestão Empresarial e Serviços Ltda.**, com sede na [REDACTED], inscrita no CNPJ sob o [REDACTED] já designada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo Sr. Olavo Almeida Junior, portador da Carteira de Identidade [REDACTED], expedida pelo [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] resolvem assinar o presente aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2017**, com fundamento no processo administrativo SEI 58021.000140/2017-76, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, e demais legislações aplicáveis à matéria, bem como aos termos do presente instrumento, cujas disposições se aplicam a este instrumento irrestrita e incondicionalmente, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar a prorrogação da vigência do prazo contratual por mais 5 (cinco) meses e 15 (quinze) dias, a partir da data de 18/09/2018, dos serviços de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de todo o material necessário e com dedicação exclusiva na mão de obra, a serem executados nas áreas internas e externas das instalações esportivas do Parque Olímpico da Barra da Tijuca – POB – Rio de Janeiro/RJ, prestados nas condições estabelecidas no Termo de

Referência, Edital e na Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 10/2016 da CCFEX, homologada em 18.11.2016.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O presente instrumento está amparado nas hipóteses legais do art. 57, II, da Lei 8.666/93, da Lei 13.474 de 23 de agosto de 2017 e do Decreto 9.466 de 13 de agosto de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Em decorrência do acréscimo de prazo relacionado neste Termo Aditivo, o valor mensal do contrato em R\$ 175.703,61 (cento e setenta e cinco mil setecentos e três reais e sessenta e um centavos), que corresponde a uma redução de 20,47%, do valor originalmente pactuado, .

CLÁUSULA QUARTA

4.1 A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, no valor total estimado de R\$ 966.369,86 (novecentos e sessenta e seis mil trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos), correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na Programa de Trabalho Resumido nº 138900; Natureza de Despesa nº 339037 ; Fonte de Recurso nº 010000000

4.2 Para atender a despesa prevista no exercício em curso foi solicitada Nota de Empenho no valor de R\$ 527.110,83 (quinhentos e vinte e sete mil cento e dez reais e oitenta e três centavos) e foi emitida a Nota de Empenho de reforço nº 2018NE800063, datada de 18/09/2018, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 A CONTRATADA, deverá apresentar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis contados da assinatura do presente Termo Aditivo, garantia correspondente ao valor ora pactuado, bem como providenciará a prorrogação do prazo de vigência da garantia de execução apresentada nos termos da sub cláusula 7.2 do contrato.

CLÁUSULA SEXTA

6.1 A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA SÉTIMA

7.1 Desde que não representem a criação de nova obrigação à **CONTRATADA**, no que se refere à gestão, fiscalização dos contratos, aplicação de sanções e motivos que levem à rescisão contratual, este contrato passa a ser regulado pela Instrução Normativa SEGES nº 5, de 2017, na forma do parecer nº 06/2017/CPLC/PGF/AGU, revogando-se as cláusulas que lhe forem contrárias e, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO ORIGINAL** e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2018.

AUTORIDADE DE GOVERNANÇA DO LEGADO OLÍMPICO

Leonardo Maciel Gomes Machado

Diretor de Gestão Interna

CARDEAL GESTÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS LTDA.

TESTEMUNHAS:

Nome: Morillo Guenna Gonçalves
CPF: [REDACTED]

Nome: Luis Filipe Souza Duarte de Melo
CPF: [REDACTED]



EDITAIS DE NOTIFICAÇÕES

A Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social, em cumprimento da exigência prevista nos parágrafos 3º e 4º, Artigo 26 da Lei nº 9.784, de 29.01.99, convoca os abaixo nomeados a retirar e atender a notificação referente à pendência na prestação de contas de recursos transferidos pelo FNAS, que se encontra sob a guarda da Coordenação de Prestação de Contas, situada no Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS, Trecho 03, Lote 01, Guará - CEP: 70.610-635 - BRASÍLIA/DF. O não atendimento no prazo de 05 dias, contados da data de publicação deste, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial:

Nº 255/2018 - Dinah da Silva Gama, CPF: 692.320.162-49, Ex-Ordenadora de Despesas do município de Vitoria do Xingu/PA, Ofício nº 6694/2018/MDS/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF (SEI nº 2404279), processo nº. 71001.015176/2012-46.

Nº 256/2018 - Francisco Togo Soares, CPF: 186.834.792-34, Ex-Prefeito Municipal de Uarini/AM, Ofício nº 6573/2018/MDS/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF (SEI nº 2337421), processo nº. 71001.017900/2010-12.

Nº 257/2018 - José Francisco Costa de Oliveira, CPF: 412.982.253-53, Ex-Prefeito Municipal de Maracuamé/MA, Ofício nº 6705/2018/MDS/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF (SEI nº 2415808), processo nº. 71001.021567/2010-38.

Nº 258/2018 - Kelsen de Oliveira Valle, CPF: 731.052.956-15, Ex-Prefeito Municipal de Simão Pereira/MG, Ofício nº 6538/2018/MDS/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF (SEI nº 2319787), processo nº 71001.006413/2013-69.

Nº 259/2018 - Maria Crizabete dos Santos, CPF: 587.155.845-34, Ex-Prefeita Municipal de Gracho Cardoso/SE, Ofício nº 6383/2018/MDS/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF (SEI nº 2171635), processo nº 71001.014615/2013-84.

Nº 260/2018 - Mauro Alexandre dos Santos Souza, CPF: 674.595.282-34, Ex-Prefeito Municipal de Vigia/PA, Ofício nº 4587/2018/MDS/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF (SEI nº 1772145), processo nº 71001.021973/2014-24.

Nº 261/2018 - Paulo Roberto Marques de Souza, CPF: 220.821.901-53, Ex-Prefeito Municipal de Posse/GO, Ofício nº 6404/2018/MDS/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF (SEI nº 2183440), processo nº. 71001.001072/2013-35.

Nº 262/2018 - Teóphilo Barboza Massi, CPF: 365.306.971-87, Ex-Prefeito Municipal de Corguinho/MS, Ofício nº 6669/2018/MDS/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF (SEI nº 2391319), processo nº. 71001.030141/2011-56.

Nº 263/2018 - Tomaz Antônio Brandão Júnior, CPF: 299.537.403-30, Ex-Prefeito Municipal de São Benedito/CE, Ofício nº 6399/2018/MDS/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF (SEI nº 2178574), processo nº. 71001.019434/2010-00.

Nº 264/2018 - Vilson Pires, CPF: 116.140.990-49, Ex-Prefeito Municipal de Paratinga/MT, Ofício nº 6519/2018/MDS/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF (SEI nº 2300923), processo nº 71001.000899/2013-21.

Brasília-DF, 27 de setembro de 2018.
LUANA MARCELINO
Diretora Executiva
Substituta

GERÊNCIA EXECUTIVA EM SANTARÉM

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A GERENTE EXECUTIVA DO IBAMA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em face às diversas tentativas de ciência dos autuados, as quais não se obtiveram êxito devido os mesmos se encontrarem em lugar incerto e não sabido, pelo presente Edital INTIMA os interessados nos processos administrativos, abaixo, para que, em conformidade com o disposto no artigo 96- § 1º IV do Decreto nº 6.514, de 22.07.2008, APRESENTEM DEFESAS ou PAGUEM AS MULTAS impostas pelos Autos de Infração mencionados, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da publicação deste Edital, sob pena de incorrerem em mora, inclusão no CADIN e inscrição em Dívida Ativa, com posterior ajuizamento de Execução Judicial, conforme dispõe a Instrução Normativa nº 10 de 07 de dezembro de 2012 e demais legislação pertinente.

Interessado	CPF/CNPJ	Nº do Processo	Auto de Infração	Termo de Embargo / Suspensão
Wilson de Sousa Olímpio	571.733.541-53	02048.100162/2017-82	9091404-E	-
Henrique Amaro de Araújo	404.208.762-00	02018.000356/2015-74	9058431-E	TE-27298-E
Portal da Amazônia Comércio e Transportes Ltda	12.533.462/0001-53	02048.000229/2016-07	9102918-E	T.S 701922-E
Serraria Buriti Ltda	05.725.006/0001-40	02048.000964/2018-74	9137657-E	-
Silva Viana Comércio de Madeiras Ltda	02.629.175/0001-98	02018.107348/2017-10	9165745-E	-

Ministério do Esporte

AUTORIDADE DE GOVERNANÇA DO LEGADO OLÍMPICO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 180080

Número do Contrato: 3/2017. Nº Processo: 5802100014021776. PREGÃO SRP Nº 10/2016. Contratante: AUTORIDADE DE GOVERNANÇA DO LEGADOOLÍMPICO. CNPJ: Contratado: Contratado : CARDEAL GESTAO EMPRESARIAL E-SERVICOS LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem porobjeto formalizar a prorrogação da vigência doprazo contratual por mais 05 (cinco) meses e 15 dias, apartir da data de 18/09/2018, do serviços de limpeza, conservação e higienizaçã,com fornecimento de todo o material necessarioe com dedicação exclusiva na mão de obra, aserem executados na AGLO. Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei 8.666/93,da Lei 13.474 de 23 de agosto de 2017 e Decreto9.466 de 13 de agosto de 2018. Valor Total: R\$966.369,86. Fonte: 10000000 - 2018NE800030. Data de Assinatura: 18/09/2018.

(SICON - 27/09/2018) 180080-00001-2018NE800040

SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Aditivo ao Convênio nº 852613/2017. Concedente: MINISTÉRIO DO ESPORTE, por meio da SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL. Convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA/PB - CNPJ: 08.882.524/0001-65. Prorrogação de vigência. Valor Total: R\$ 156.131,72. Valor de Contrapartida: R\$ 6.131,72. Vigência: 31/11/2017 a 30/12/2018. Data de Assinatura: 21/09/2018. Signatários: Concedente: ANDREA BARBOSA ANDRADE DE FARIA, CPF: 658.471.481-00, Convenente: TEREZINHA LUCIA ALVÉS DE OLIVEIRA, CPF: 032.736.634-64. Processo: 58000.005973/2017-71.

Ministério do Meio Ambiente

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2018 - UASG 443001

Nº Processo: 02501002956201868. DISPENSA Nº 8/2018. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE AGUAS - ANA -CNPJ Contratado: 33683111000107. Contratado : SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO -DE DADOS (SERPRO). Objeto: Contratação de serviços de emissão de certificados digitais, dentro das especificações e normas do ICP-Brasil, que serão prestados nas condições estabelecidas neste contrato. Fundamento Legal: Art. 24, inciso XVI, da lei nº 8666 de 1993. Vigência: 24/09/2018 a 24/09/2018. Valor Total: R\$65.948,16. Data de Assinatura: 24/09/2018.

(SICON - 27/09/2018)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2018 - UASG 443001

Nº Processo: 02501001666201805. INEXIGIBILIDADE Nº 4/2018. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE AGUAS - ANA -CNPJ Contratado: 00360305000104. Contratado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL -.Objeto: Prestação de serviços pela CONTRATADA à CONTRATANTE abrangendo todas as atividades de gestão operacional para execução dos contratos de repasses firmados no âmbito dos programas e ações geridos pela CONTRATANTE, lastreados com recursos consignados no orçamento geral da união. Fundamento Legal:

Paraiso Comércio e Exportação Lt-da-EPP	06.134.402/0001-65	02018.002670/2016-72	9109169-E	TE-717938-E
Guarantã Comércio e Indústria e Madeiras Ltda	08.357.355/0001-44	02018.002535/2016-27	1919-E	TE-637646-E
Mario Roberto de Souza	231.804.802-97	02018.001019/2015-02	9052669-E	175559-E 17561-E
D. dos Santos Bueno	20.957.588/0001-83	02048.000018/2017-47	9086777-E	-
D. dos Santos Bueno	20.957.588/0001-83	02048.000008/2017-10	9086776-E	-

Portal da Amazônia Comércio e Transportes Ltda	12.533.462/0001-53	02048.000362/2015-74	9091386-E	-
Portal da Amazônia Comércio e Transportes Ltda	12.533.462/0001-53	02018.000712/2016-31	9098875-E	TE-31973-E
F. Silva Santos Comércio de Madeiras-ME	17.572.152/0001-61	02018.002323/2016-40	9100304-E	TE-637906-E
J.Camargo Galvão-ME	15.787.257/0001-02	02018.002378/2016-50	9073012-E	TE-637885-E
J. Camargo Galvão-ME	15.787.257/0001-02	02018.002385/2016-51	9100306-E	TE-637904-E

Artigo 25 da Lei nº 8666 de 1993. Vigência: 13/09/2018 a 13/09/2021.

Valor Total: R\$900.000,00. Data de Assinatura: 13/09/2018.

(SICON - 27/09/2018)

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 02501.001734/2014-02; Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 073/ANA/2014; Contratante: Agência Nacional de Águas - ANA, CNPJ nº 04.204.444/0001-08; Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A., CNPJ nº 02.558.157/0001-62; Objeto: Prorrogar a vigência de que trata a Cláusula Oitava do Contrato nº 073/ANA/2014 para até 23/10/2019, podendo ser rescindido amigavelmente antes, caso não haja acordo entre as partes sobre o reajuste contratual, por meio do IST; Data de assinatura: 18/9/2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2018 - UASG 193120

Nº Processo: 02021001417201812. PREGÃO SISPP Nº 3/2018. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO -AMBIENTE E DOS RECURSOS NA. CNPJ Contratado: 11935699000106. Contratado : JOSE GUALBERTO ALVES DE ANDRADE - .Objeto: Contratação de empresa pessoa jurídica para fornecimento, de forma parcelada, de alimentos para animais, conforme especificações equacionados estabelecidos no Termo de Referencia, para atender demanda do CETAS/RN. Fundamento Legal: lei nº 8666/1993, lei nº 10520/2002 e no Decreto 5450/2005, lei nº 8078/1990e demais normativas legais atinentes ao tema. Vigência: 29/09/2018 a 28/09/2019. Valor Total: R\$47.702,76. Fonte: 174193034 - 2018NE800090. Data de Assinatura: 11/09/2018.

(SICON - 27/09/2018) 193099-19211-2018NE800006

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2018 - UASG 193099

Nº Processo: 02001102778201724. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em serviços de perfuração de poço tubular e instalação de motobomba submersa, com fornecimento de todos os materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra especializada, na sede administrativa do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Renováveis, situada no Setor de Clubes Esportivos Norte - SCEN, Trecho 2 - Edifício Sede - L4 Norte - Brasília/DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 28. Edital: 28/09/2018 das 08h30 às 11h30 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Scen -trecho 02 Bloco a Edifício Sede Ibama, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/193099-5-00020-2018. Entrega das Propostas: a partir de 28/09/2018 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/10/2018 às 14h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

LUIZ EDUARDO LEAL DE CASTRO NUNES
Diretor de Planejamento, Administração e Logística

(SIASGnet - 27/09/2018) 193099-19211-2018NE800006